

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2015

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, nos termos do Edital de Abertura, em especial o item 10.9, RETIFICA o referido edital para incluir o que segue:

1.4.1. Conforme Artigo 32 da Lei Municipal 6.418/2015, a jornada de trabalho para todos os cargos constantes da Tabela do item 1.2 é de 40 (quarenta) horas semanais.

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

São Bernardo do Campo, em 17 de novembro de 2015.

JOSÉ LUIS FERRAREZI
Presidente